



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 71/2026 SELEÇÃO DE LIVREIROS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO LIVRO DE BUTIÁ/RS

O MUNICÍPIO DE BUTIÁ, CNPJ nº 88.117.718/0001-03, situada na Rua do Comércio, nº 590, Centro, Butiá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, as inscrições para seleção de livreiros para participarem da Feira do Livro de Butiá/RS, a realizar-se de 07 a 09 de outubro de 2026, na Rua Elson Voltaire, 35, Centro, Butiá/RS.

1. FINALIDADE

- 1.1. Selecionar 03 (três) livreiros para exporem e comercializarem livros durante a Feira do Livro de Butiá/RS.
- 1.2. Cada livreiro selecionado, contará com a utilização de espaço público coberto relativo ao tamanho de 3m x 3m, por 03 (três) dias.

2. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Poderão participar livreiros, editoras, distribuidoras e livrarias, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que:

- a)
- b) Apresentem regularidade fiscal (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa municipal, estadual e federal);
- c) Não será permitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:
 - I - tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
 - II - agredirem o meio ambiente ou a saúde;
 - III - violarem as normas de postura do Município;
 - IV - utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
 - V - caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

2.2. Documentos obrigatórios:

- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou Contrato Social/Estatuto e CNPJ (pessoa jurídica);
- Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

O Formulário de Inscrição (Anexo I), e os documentos listados acima, devem ser enviados para o e-mail: pedagogico.smedbutia2025@gmail.com, durante 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A escolha dos selecionados serão os 03 primeiros inscritos, que atendam aos requisitos deste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O espaço para cada livreiro será definido pela organização do evento, medindo cada banca 3m x 3m, que serão fornecidos pela Secretaria de Educação.
- 4.2. As montagens deverão ser realizadas a partir das 9h do dia 06 de outubro de 2026.
- 4.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elson Voltaire, nº 35, Centro, Butiá/RS, telefone (51) 999280762 (whats), de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 18:30h.

Butiá, 17 de setembro de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DE BUTIÁ

DATA: De 07 a 09 de outubro de 2026

ASSINATURA: _____